



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0136/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

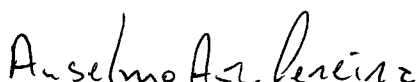
JUSTIFICATIVA:

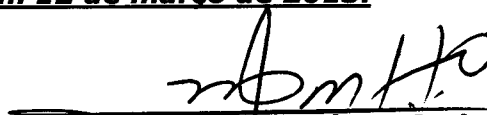
A assistência médica aos familiares é uma das principais preocupações dos trabalhadores, e a maioria que milita na iniciativa privada conta com convênios que facilitam o acesso ao atendimento médico-hospitalar.

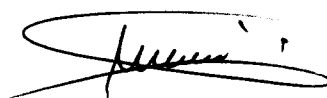
Nossos servidores, porém, não têm essa tranquilidade tão necessária, razão pela qual estamos apresentando esta indicação legislativa rogando ao Prefeito que conceda o tão sonhado plano de saúde ao nosso funcionalismo, pois servidor valorizado, com saúde e bem-estar trabalha melhor e, por conseguinte, atende melhor a população.

Temos conversado com funcionários da Prefeitura, que relatam a extrema necessidade de um plano de saúde, pois frequentemente têm de pagar por consulta particular em pediatria, cardiologia e outras especialidades, e muitas das vezes eles não têm condições financeiras para isso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Lóto)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em:


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0136/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 28 de março de 2013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- MARCOS HERNIQUE OSTI
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- ALEX RICARDO MASALSKIENE

ASSUNTO: CONVÊNIO MÉDICO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Prezados Senhores,

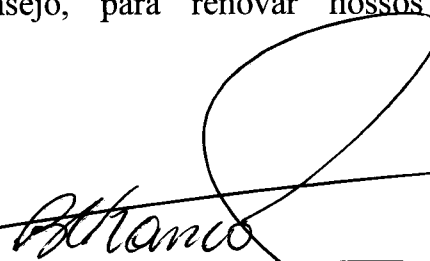
A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0136/13, no sentido de viabilizar a celebração de um convênio médico aos funcionários públicos municipais.

No momento a Prefeitura não dispõe de dotação orçamentária para o atendimento a esta importante indicação que beneficiaria, e muito, a todos os funcionários públicos municipais.

Em breve, creio que estudos podem ser realizados, pois como bem ressaltam os Nobres Vereadores, *“funcionário valorizado e com saúde, trabalha bem melhor”*.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO